



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 451/87

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Igaratinga aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de CZ\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzados), para fazer face às despesas de empréstimo contraído com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais BDMG, classificando-se em:

Orgão 2- Executivo

Unidade 2.2-Serviço da Fazenda e Contabilidade.

4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL

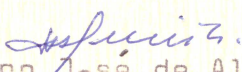
4.3.0.0- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

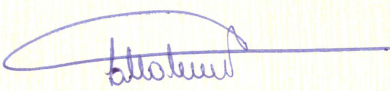
4.3.5.0- Amortização da Dívida Interna

4.3.5.1- Amortização da Dívida Contratada.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos contados a partir de 1º de janeiro de 1987.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 02/06/1987.


Heleno José de Almeida
- Prefeito Municipal-


Luzia Maria de Oliveira Portilho
- Secretária-